

PORTARIA N.º 150– P, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2098

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria de Fátima Bento da Silva**, matrícula n.º 309, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 09/12/2013 a 07/01/2014, com base no Despacho n.º 16277/2013 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00138/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de abril de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente, em exercício.